

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.957

CNM:

MATRÍCULA Nº 15.957. Livro 2-77 – Registro Geral. Folhas 170, de 15 de setembro de 1994. IMÓVEL: Um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, às margens da GO-060, destacado da Gleba nº 18, medindo trinta (30,00) de frente e fundo por trinta (30,00) em cada lateral, com a área total de novecentos (900,00) metros quadrados, sem benfeitorias, e que tem as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confronta-se com a Rodovia GO-060; pela direita confronta-se com a Gleba nº 18-I; pela esquerda confronta-se com Gabriel Paes Ribeiro; e, ao fundo confronta-se também com Gabriel Ribeiro, digo Gabriel Paes Ribeiro. **Proprietário:** **GABRIEL PAES RIBEIRO**, e sua esposa **MARIA ALVES RIBEIRO**, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF nº 158.802.491-15, residentes e domiciliados nesta cidade. **Reg. Anterior:** R.1.M-12.590, livro 2-60, fls. 195. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-15.957. Em 15 de setembro de 1994. **Transmitentes:** **GABRIEL PAES RIBEIRO**, lavrador, e sua esposa **MARIA ALVES RIBEIRO**, do lar, brasileiros, casados civilmente, inscritos no CPF/MF nº 158.802.491-15, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirentes:** **TÂNIA COSTA DA SILVA**, menor púbere, e **ROGÉRIO COSTA DA SILVA**, menor impúbere, brasileiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro nº 220, fls. 135/136, aos 13/09/94. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.2.M-15.957. Em 12 de maio de 1998. **Transmitentes:** **TÂNIA COSTA DA SILVA**, estudante, maior e capaz, solteira, brasileira, portadora do CIC nº 851.564.931-49, residente e domiciliada nesta cidade. **Adquirentes:** **JOCELINO LUNELLI**, casado com **MARIA ZENI LUNELLI**, brasileiros, comerciante e professora, portadores do CIC nº 295.642.209-06, residentes e domiciliados na cidade de Primavera do Leste - MT. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, livro 241, fls. 81/82, aos 12/05/98. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Condições do Contrato: Vende o que possuía, ou seja, 50% por cento do imóvel da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-15.957. Em 07 de outubro de 1999. Mandado de Citação e Penhora e Intimação requerido nesta Comarca do Juizado Especial Cível e Criminal, Autos nº 632/99 - Execução (de título extrajudicial). **Exequente:** **ARISTON PEDRO DA SILVA SOUSA**, residente nesta cidade. **Executado:** **ROGÉRIO COSTA DA SILVA**, residente nesta cidade. Valor: R\$ 3.415,40 (3.415,40). Eu, (ª) oficial.

AV.4.M-15.957. Em 30 de dezembro de 1999. Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, Autos nº 632/99 - Execução, **fica cancelada a penhora acima registrada**. Eu, (ª) oficial.

R.5.M-15.957. Em 30 de dezembro de 1999. **Transmitente:** **ROGÉRIO COSTA DA SILVA**, maior emancipado, estudante, residente nesta cidade, CIC 837.533.071-15. **Adquirentes:** **ANTONIO FLORYVALDO LIMA**, advogado, casado com **DALCINA CUNHA LIMA**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 227.907.721-34. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 248, às fls. 163/4, aos 30/12/1999. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.6.M-15.957. Em 01 de dezembro de 2005. **Transmitentes:** **ANTONIO FLORYVALDO LIMA**, advogado, CPF/MF nº 227.907.721-34, e sua esposa **DALCINA CUNHA LIMA**, do lar, CI-RG nº 100.837-SSP-GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirente:** **MARIA ZÉLIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, do lar, solteira, maior, capaz, do lar, CI-RG nº 1.446.201-0-SSP-MT e CPF/MF nº 951.007.501-97, residente e domiciliada na Fazenda Bom Sucesso, município de Porangatu (GO). Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura P. C. Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 295, às fls. 137/138, em 01/12/2005. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Condições do Contrato: Vendem o que possuíam no R.5, ou seja, 15,00m X 30,00m, c/ a área de 450,00m², em comum na totalidade da matrícula. Eu, (ª) oficial.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.957

CNM:

R.7.M-15.957. Em 23 de julho de 2007. **Transmitente:** JOCELINO LUNELLI, comerciante, CPF/MF nº 295.642.209-04, casado civilmente com MARIA ZENI LUNELLI, professora, CPF/MF nº 346.697.609-04, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Primavera do Leste - MT. **Adquirentes:** JEOVANO VITORINO DE ARRUDA, marceneiro, CPF/MF nº 771.645.801-97, casado sob o regime da separação de bens com APARECIDA BARBACENA BUENO ARRUDA, do lar, CPF/MF nº 032.093.971-55, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 309, fls. 71/72. Aos: 18/06/2007. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Condições do Contrato: A totalidade que o outorgante possuía no R.2, ou seja, 50% do imóvel objeto da matrícula, medindo 13,00m, digo, medindo 15,00m X 30,00m, com o total de 450,00m², em comum na área da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.8.M-15.957. Em 16 de janeiro de 2008. **Transmitente:** MARIA ZELIA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Bom Sucesso, município de Porangatu (GO). **Adquirente:** ALCIDES MARINHO GUIMARÃES, advogado, CI-RG nº 165.547-SIC-GO e CPF/MF nº 091.944.951-49, casado com DELSSILVA DE SOUZA GUIMARÃES, no regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Porangatu (GO). Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião de Porangatu (GO), no Lv. 275, digo, no livro 175, às fls. 186/vº, aos 13/11/2007. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto do R.6, ou seja, 15,00m X 30,00m, c/ a área total de 450,00m², em comum na área da matrícula. Eu, (ª) oficial.

R.9.M-15.957. Em 23 de junho de 2010. **Transmitente:** JEOVANO VITORINO DE ARRUDA, brasileiro, marceneiro, desquitado, CIC nº 771.645.801-97, residente e domiciliado nesta cidade. **Adquirente:** LIDIANE ALVES CABRAL LEITE, brasileira, divorciada, arrendatária, CIC nº 878.120.101-04, residente e domiciliada nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura P. C. Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, livro 341, fls. 77/78, aos 17/06/2010. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Condições do Contrato: As que constam do R.8. Eu, (ª) oficial.

R.10.M-15.957. Em 17 de janeiro de 2012. **Transmitente:** LIDIANE ALVES CABRAL LEITE, brasileira, divorciada, arrendatária, CI-RG nº 4.064.223-DGPC-GO e CPF/MF nº 878.120.101-04, residente e domiciliada nesta cidade. **Adquirente:** VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, comerciante, CI-RG nº 3.918.447-DGPC-GO e CPF/MF nº 944.459.661-34, casado com NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY, do lar, CI-RG nº 3.918.762-DGPC-GO e CPF/MF nº 861.121.391-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura P. C. Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, livro 361, fls. 57/58, aos 04/01/2012. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições do Contrato: As que constam do R.9. Eu, (ª) oficial.

R.11.M-15.957. Em 23 de março de 2012. **Transmitentes:** ALCIDES MARINHO GUIMARÃES, CI-RG nº 165.547-SIC-GO e CPF/MF nº 091.944.951-49, e sua esposa DELSSILVA DE SOUZA GUIMARÃES, CI-RG nº 3.822.0323-DGPC-GO e CPF/MF nº 847.962.601-10, brasileiros, advogado e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Porangatu - Goiás. **Adquirentes:** ANDERSON JORGE, comerciante, MARIA MARLENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO JORGE, comerciante, CI-RG nº 1.683.266-SSP-GO/2ª Via e CPF/MF nº 375.584.981-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rui Barbosa nº 292, Centro. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura P. C. Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, livro 364, fls. 027/028, aos 21/03/2012. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Condições de Contrato: A totalidade do imóvel objeto do R.8. Eu, (ª) oficial.

R.12.M-15.957. Em 24 de agosto de 2012. **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília (DF). **Emitente/Devedora:** VENE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GLP LTDA, com sede na cidade de Barra do Garças - MT, na

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.957

CNM:

Rua Moreira Cabral, nº 1.042, Qd. 3S LT 1ª, Jardim Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF nº 08.956.356/0001-05. **Representante legal:** VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, brasileiro, casado, empresário, CI-RG nº 3.918.447-DGPC-GO e CPF/MF nº 944.459.661-34, residente nesta cidade. **Avalistas:** VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, comerciante, CI-RG nº 3.918.447 DGPC-GO e CPF/MF nº 944.459.661-34, e sua esposa NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY, do lar, CI-RG nº 3.918.762-DGPC-GO e CPF/MF nº 861.121.391-20, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/07/2003, nos termos nº 3.466, Lv. B-Aux-10, fls. 33vº, do CRC local, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua W s/nº, Qd. 05, Lt. 58, Setor Goiás II. Título de Crédito: Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA "Facul, digo", Fácil – OP 734/Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ – Alienação Fiduciária de Bens "Imóveis, digo", Imóveis nº 734-1338.003.00000697-7. Valor: R\$ 450.000,00. Condições: Cláusula Primeira – Do Objeto: A CAIXA concede à Emitente um Limite de Crédito pré-aprovado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser operacionalizado em conta(s) corrente(s) Pessoa Jurídica de titularidade da Emitente. Parágrafo Único – O limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto à(s) conta(s) Berta(s) nesta agência nº 1338, bem como em outras contas de outras agências que a Emitente solicita e indica na relação abaixo: Agência: 1338, Conta: 003.00000697-7. **Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia dos avalistas, fica constituída até final cumprimento das obrigações cedulares, **Alienação Fiduciária** em favor da credora CAIXA, sobre o imóvel objeto da matrícula, de propriedade dos fiduciantes, bem como todas acessões e benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Demais condições constam do referido instrumento que fica arquivado. **Registro Auxiliar** nº 4.219, do Livro 3-2, às fls. 37. Eu, (º) oficial.

AV.13.M-15.957. Em 02 de outubro de 2014. Pelo termo de aditamento da **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA Fácil – OP 734**, nº 734-1338.003.00000697-7, e Termo de Constituição de Garantia nº 08.1338.734.00000697-7, emitidos em 30 de setembro de 2014, NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY, CPF/MF nº 861.121.391-20; e VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, CPF/MF nº 944.459.661-34, já qualificados, **ADITARAM** o valor do limite de crédito da **Alienação Fiduciária** do R.12.M-15.957, dando conjuntamente em Alienação Fiduciária o imóvel objeto da matrícula nº 20.734, e alterando o limite de crédito para R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com vencimento para 11/09/2015, nas formas e condições constantes da cédula e seu aditivo. Valor da garantia desse imóvel R\$ 264.000,00. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.14.M-15.957. Protocolo nº 77.057. Em 18 de outubro de 2022. Por requerimento de 17 de outubro de 2022, acompanhado de certidão de Averbação do processo expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 13 de outubro de 2022, procedo esta averbação para constar que **foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, através do processo nº 5581988-69.2022.8.09.0076, **movida por LÁZARO FERNANDES LAMONIER**, CPF/MF nº 094.533.341-20, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 945.967,38 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: 46,65. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.15.M-15.957. Protocolo nº 78.625. Em 16 de junho de 2023. Por requerimento de 02 de junho de 2023, acompanhado da Decisão do processo expedida pela 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 28 de abril de 2023, procedo esta averbação para constar que **foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, através do processo nº 1053270-10.2023.8.26.0100, **movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER**, CNPJ/MF nº 33.079.038/0001-50, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34; **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-91 e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 10.070.153,67 (dez milhões setenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: 49,48. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.957

CNM:

AV.16.M-15.957. Protocolo nº 78.871. Em 29 de junho de 2023. Por requerimento de 20 de junho de 2023, acompanhado da Decisão do processo expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 19 de junho de 2023, procedo esta averbação para constar que **foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, através do processo nº 5778238-75.2022.8.09.0076, **movida por DINAIR DA CUNHA**, CPF/MF nº 030.336.941-87, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34 e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: 49,48. O OFICIAL: Rodrigo Fernandes Franchini.

R.17.M-15.957. Protocolo nº 78.920. Em 24 de julho de 2023. Por requerimento de 27 de junho de 2023, e de conformidade com Decisão expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Rogério de Camargo Arruda, da 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 13 de julho de 2023, extraída do processo nº 1069512-44.2023.8.26.0100, movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER**, CNPJ/MF nº 33.079.038/0001-50 **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34; e **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-91, procede-se este registro para constar que **na parte que lhe cabe no R.10 desta matrícula, equivalente a 50,00% do imóvel ou 450,00m², foram ARRESTADOS os direitos do devedor fiduciante**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 4.158.367,87 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), e nomeados depositários **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34; e **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-91. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 3.823,37. O OFICIAL: Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.18.M-15.957. Em 19 de março de 2024. Por requerimento de 05 de março de 2024 e de conformidade com Decisão expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Daniel Lúcio da Silva Porto, da 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 10 de novembro de 2023, extraída do processo nº 1069512-44.2023.8.26.0100, movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER**, CNPJ/MF nº 33.079.038/0001-50 **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34; e **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-91, procede-se este averbação para constar **que foi convertido em PENHORA o arresto registrado no R.17**, determinado em conjunto com outros 13 imóveis, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 4.158.367,87 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), e nomeados depositários **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34; e **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-91. Dou fé. Protocolo nº 80.838 de 06/03/2024. Emolumentos: R\$ 926,88; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 46,34; Fundesp: R\$ 92,69; Funemp: R\$ 27,81; Funcomp: R\$ 27,81; Fepadsaj: R\$ 18,54; Funproge: R\$ 18,54; Fundepege: R\$ 11,59; Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital: 01732403012221325430024. O(a) Oficial / Substituto(a), _____.

AV.19.M-15.957. Protocolo nº 81.869, de 16/08/2024. Por requerimento de 23 de julho de 2024, acompanhado de certidão de Averbação do processo expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 08 de julho de 2024, procedo esta averbação para constar que **foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, através do processo nº 5746169-53.2023.8.09.0076, **movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOLANO**, CPF/MF nº 24.795.049/0001-46, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34 e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 18.943.112,04 (dezoito milhões novecentos e quarenta e três mil cento e doze reais e quatro centavos). Selo: 01732408053526725640018. Emolumentos: R\$39,98; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; FEPADSJ/GO: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Iporá-GO, 09 de agosto de 2024. Dou fé. O(a) Oficial / Substituto(a), _____.

AV.20.M-15.957. Protocolo nº 81.937, de 24/07/2024. **PREMONITÓRIA** - Por requerimento de 23 de julho de

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.957

CNM:

2024, acompanhado da certidão de Averbação do processo expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 08 de julho de 2024, procedo esta averbação para constar que **foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, através do processo nº 5595890-21.2024.8.09.0076, **movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO**, CNPJ/MF nº 24.795.049/0001-46, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34 e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 505.559,80 (quinhentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Selo: 01732408123056725640021. Emolumentos: R\$39,98; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; FEPADSAJ/GO: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Iporá-GO, 15 de agosto de 2024. Dou fé. O(a) Oficial / Substituto(a).

AV.21.M-15.957. Protocolo nº 83.606, de 31/01/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo esta averbação para constar que **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34, teve a parte que lhe cabe no R.10 declarado indisponível, nos autos do Processo nº 55558234820238090076, pelo Central de Processamento Eletrônico - Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/12/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202412.0413.03738176-IA-480. Selo: 01732502036255929700031. Emolumentos: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FEPADSAJ/GO: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Iporá-GO, 10 de fevereiro de 2025. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a).

AV.22.M-15.957. Protocolo nº 83.905, de 17/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo esta averbação para constar que **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34 e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-2, teve a parte que lhes cabe no R.10 declarados indisponíveis, nos autos do Processo nº 57082489420228090076, pelo Central de Processamento Eletrônico - Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/01/2025, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202501.2110.03786675-IA-132. Selo: 01732503113364229700088. Emolumentos: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FEPADSAJ/GO: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Iporá-GO, 18 de março de 2025. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a).

AV.23.M-15.957. Protocolo nº 84.329, de 08/05/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo esta averbação para constar que **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34, teve a parte que lhes cabe no R.10 declarados indisponíveis, nos autos do Processo nº 00113939520245180181, pela Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 28/03/2025, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202503.2412.03909941-IA-200. Selo: 01732505123773229700036. Emolumentos: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FEPADSAJ/GO: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Iporá-GO, 14 de maio de 2025. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a).